

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 452 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1977

EMENTA:- Autoriza afastamento do UFPa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada em 25 de novembro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento da Profa. SONIA DIAS CAVALCANTI GUERREIRO, lotada no Centro de Ciências Exatas e Naturais, por período de quatro (4) meses, a partir de março/78, para trabalhar no Laboratório de Paleomagnetismo da Universidade de Munique - Alemanha, consoante o convênio KFA/CNPq/UFPa., de acordo com o art. 6º, § 4º, item I, da Portaria Ministerial nº 890, de 24/11/1976, tudo de conformidade com o que consta do Proc. nº 017.512/77.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de novembro de 1977.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/br.